



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO SEMANAL DE COLUNA COM INFORMAÇÕES SOBRE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES.

Pelo presente instrumento contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Luiz Carlos Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, interior, s/nº, no Município de Vera Cruz/RS, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EMPRESA JORNALÍSTICA DE VERA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede localizada à Rua Jacob Blész, nº. 38, bairro Centro, no Município de Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.222.851/0001-34, neste ato, representada por Luis Carlos Dhiel, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 471.769.540-20 e no RG nº 6036719333, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1748, bairro Imigrantes, no Município de Vera Cruz, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem e ajustam o presente termo de aditivo ao contrato original de prestação de serviços de publicação semanal de coluna com informações sobre atos oficiais da câmara de vereadores, celebrado pelas as partes acima qualificadas no dia 04 de março de 2022, nas seguintes cláusulas e condições que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:

1) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **3 (três) meses**, portanto, de **04 de Setembro de 2022 a 03 de Dezembro de 2022**, conforme previsto na cláusula sétima do contrato originário, bem como conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta da seguinte previsão orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores 3.3.90.39 - Despesa 17 - Desdobramento 3.3.90.39.92 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

☎ (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

📍 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada, permanecem em pleno vigor, surtindo efeitos legais e jurídicos.

Por estarem justos e acertados, os contratantes acima assinam este termo de aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vera Cruz, RS, 03 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE VERA CRUZ
CONTRATANTE

LUIS CARLOS DHIEL
EMPRESA JORNALÍSTICA DE VERA CRUZ LTDA.
CONTRATADA

LUIZ CARLOS RECH
Assessor Jurídico – OAB/RS 103.524

TESTEMUNHAS:

Nome: *Marília Júlia Nery de Oliveira*

CPF nº.: *017.241.120-31*

Nome: *Simone S. Immia*

CPF nº.: *998.319.100-87*

☎ (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

📍 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.